



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

### EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 46/2019, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

#### EMENDA nº                                      ao Projeto de Lei 46/2019

A dotação abaixo especificada, constante do projeto de lei 46/2019, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2020:

<b>DOTAÇÃO:</b>	<b>50.20.15.452.0054.2.161</b>	<b>Natureza da despesa:</b>	<b>3.3.90.39</b>	<b>Valor: (+) R\$</b>	<b>15.000,00</b>
-----------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------	-----------------------	------------------

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta **EMENDA** serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

<b>DOTAÇÃO:</b>	<b>39.01.04.122.0033.2.087</b>	<b>Natureza da despesa:</b>	<b>33.50.43</b>	<b>Valor: (-) R\$</b>	<b>15.000,00</b>
-----------------	--------------------------------	-----------------------------	-----------------	-----------------------	------------------

**JUSTIFICATIVA:** A presente emenda tem como objetivo alocar recursos para troca de iluminação convencional por luz de LED sendo 5 (cinco) hastes na Rua Giuseppe Lorenzini ao redor da praça com classificação fiscal nº 21.251.001 e 21.181.025.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 14 de novembro de 2019

**Ver. Luiz Alberto**

**VEREADOR**